



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 423/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Nº 002/2023, homologado em 06/02/2024, Lei Nº 4.323/2015 e Lei Nº 4.324/2015; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **GUILHERME CARVALHO PADILHA**, para exercer a função de **Odontólogo - CEO**, na Secretaria Municipal de Saúde, bairro Centro, com 20 horas semanais, a contar do dia 08/05/2024, vaga excedente. – **RENAN FRATINI TREVISAN**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Flor de Liz; bairro Nossa Senhora Aparecida, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/05/2024, vaga excedente. – **SAVANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Girassol, bairro Jardim Bandeira, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/05/2024, vaga vinculada a Erozita Placidina Rosa Velho que se encontra em licença INSS.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de maio de 2024.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal